



**Universidade Federal da Bahia**  
Superintendência de Educação a Distância  
Universidade Aberta do Brasil

**Edital 27-2024 SEAD-UAB** | Processo Seletivo de Tutoria/à Distância para o  
Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade na Modalidade de Educação à Distância da UFBA

## RELATÓRIO DE RESULTADOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORIA À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UFBA

CANDIDATO (A)	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
GABRIELLA DE MORAIS	<b>INDEFERIDO</b>	A Candidata não cumpriu as exigências e critérios fixados no item 3, letra “e”: “carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão .pdf – até 1000kb” (Edital 27-2024, p.5). Candidata não habilitada para participar do Processo Seletivo, conforme reza o Edital 27-2024 SEAD-UAB, nos itens: 3.1: “d” e “e”; 3.2; 4.1.2
JOÃO RICARDO BISPO JESUS	<b>INDEFERIDO</b>	O recurso procede apenas parcialmente. O Candidato continua não cumprindo as exigências e critérios fixados no item 3, letra “d”: “Barema da Análise Curricular, preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o número da página do arquivo correspondente com os <b>documentos comprobatórios anexados</b> em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb” (Edital 27-2024 SEAD-UAB, p. 5).
MANOEL LUIZ SANTOS DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b>	O Candidato não cumpriu as exigências e critérios fixados no item 3, letra “e”: “carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão .pdf – até 1000kb” (Edital 27-2024, p.5).

PATRICIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA	<b>INDEFERIDO</b>	A Candidata não cumpriu as exigências e critérios fixados no item 3, letra “e”: “carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão .pdf – até 1000kb” (Edital 27-2024, p.5).
PATRÍCIA JERÔNIMO SOBRINHO	<b>INDEFERIDO</b>	A Candidata não cumpriu as exigências e critérios fixados no item 3, letra “e”: “carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão .pdf – até 1000kb” (Edital 27-2024, p.5).
RAFAEL SANTIAGO DE SOUZA	<b>INDEFERIDO</b>	<p>A média aritmética alcançada pelo (a) candidato (a), a partir da análise da Carta de Apresentação e Intenções (Anexo 3) e em observância ao disposto no item 4.2 do Edital, pode ser descrito pelo seguinte peso: Item 01 = 78; Item 02 =15. Neste cenário, consideramos as verificações, abaixo discriminadas, como ponto de análise e avaliação:</p> <p>(i) O (a) candidato(a) não cumpriu, rigorosamente, o que preconiza o subitem “4.2.1. O/a candidato/a deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal– com seus dados”;</p> <p>(ii) Outrossim, em seus argumentos acerca da sua contribuição na formação docente foi verificada a ausência de articulação entre a sua formação inicial (Educação Física) e sua experiência docente e profissional no magistério superior (um ano), com a formação docente <i>lato sensu</i> apontando suas contribuições para a construção de saberes e competências profissionais necessárias aos profissionais da educação especializados em Gênero e Sexualidade;</p> <p>(iii) Acerca dos aspectos do item 02 – Clareza, coesão textual e correção ortográfica, do Barema, que norteiam a avaliação da Banca Examinadora, vale destacar que:</p> <p>a) Nas linhas 18, 59 e 81, o uso indevido da vírgula e/ou, em algum dos casos, omissão da vírgula para isolar um vocativo;</p> <p>b) Uso equivocado dos pronomes “desse” e “deste”, que podem ser exemplificados nas linhas 21 e 74;</p> <p>c) Uso indevido do termo “através” na linha 42. Conferir o uso adequado do advérbio - ATRAVÉS, como indicado:</p> <p>I. “Empregar-se-á quando houver ideia de penetração de um lado a outro, por dentro de, ao longo de, no decurso de”;</p> <p>II. “Não havendo o sentido anteriormente mencionado, não se deve usar através de, que se substituirá por mediante, por meio de, com, por, por intermédio de”;</p> <p>d) Uso em demasia da expressão “ou seja” nos últimos parágrafos, causando prejuízo na progressão textual;</p>

		<p>e) Linha 75, uso inadequado “das”, ao invés de “de as”, o que compromete, em certa medida, a coesão textual;</p> <p>f) Uso do termo “altivos” (que quer dizer: metidos, soberbos, presumidos, convencidos, ...) em combinação com o termo “ativos” (termo positivo). Produzindo um paradoxo e antagonismo na compreensão, comprometendo a coerência textual.</p>
--	--	---

Salvador, 03 de dezembro de 2024



Prof. Dr. Djalma Thürler  
Presidente da Comissão de Seleção